

TJ-SP passa a inspecionar bolsas com raio-X na corte e em fóruns

O Tribunal de Justiça de São Paulo começou a instalar *scanners* (raio-X) para inspecionar bolsas, mochilas e outros pertences de quem entra em prédios forenses. A nova medida de segurança será implantada no Palácio da Justiça e em todos os fóruns da capital (Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Barra Funda; Fórum João Mendes, Fórum Hely Lopes Meirelles, Foro Regional de Santana e Foro Regional de Santo Amaro).

Hoje, advogados e demais usuários do Judiciário paulista geralmente precisam abrir bolsas e mochilas para fiscalização de funcionários. Com o equipamento, semelhante às esteiras de aeroportos, a ideia é detectar materiais metálicos, substâncias explosiva e inflamáveis e materiais orgânicos potencialmente perigosos.

Divulgação/TJ-SP



Equipamento de *scanner* instalado no Fórum João Mendes, na capital paulista. Divulgação/TJ-SP

O cronograma de instalação teve início nesta segunda-feira (18/9) e vai até o final de outubro. Também estão na lista de recebimento as sedes das Regiões Administrativas Judiciárias no interior do estado: Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

No ano passado, o [plano de segurança do TJ-SP](#) determinou que qualquer pessoa que entrar em unidades judiciárias deve se sujeitar a detector de metais e à “inspeção de bolsas, pastas e similares, ainda que exerçam cargo ou função pública”, com exceção de juízes que atuem no local ou servidores com crachá. A medida foi adotada após [uma juíza ter sido atacada](#) por um homem no Fórum Regional do Butantã.

Forasteiros

O presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, **Marcos da Costa**, chegou a criticar os procedimentos durante a [abertura do ano judiciário](#) de 2017.

Em fevereiro, ele considerou lamentável que “ainda exista quem nos considere forasteiros em nossa



própria casa, promovendo revistas em nossas pastas e nas bolsas de nossas colegas, dispensando-nos tratamento diferente daquele oferecido aos demais atores desse nosso sistema de Justiça”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

** Texto atualizado às 22h do dia 20/9/2017 para correção.*

Date Created

19/09/2017